



Câmara Municipal de  
**EUSÉBIO**  
CONSTRUINDO UM EUSÉBIO SEMPRE MELHOR

**INDICAÇÃO N. 018/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**APROVADO**  
**EM 22/04/2024**

*Institui a Secretaria Municipal da Aquicultura e Pesca de Eusébio, e dá outras providências.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação do Projeto de Lei que: "***Institui a Secretaria Municipal da Aquicultura e Pesca de Eusébio, e dá outras providências***".

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submeter ao Plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito municipal, a fim de que, entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

**EUSÉBIO/CE, 19 DE ABRIL DE 2024.**

Wanda Morais

VEREADORA – DC



**PROJETO DE LEI N. /2024 (INDICAÇÃO N. 018/2024)**

*Institui a Secretaria Municipal da Aquicultura e Pesca de Eusébio, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Secretaria Municipal da Aquicultura e Pesca de Eusébio visando o desenvolvimento sustentável, familiar, artesanal e Industrial nas áreas de pesca sendo o setor pesqueiro uma das principais atividades econômicas do município de Eusébio, compreendendo lhe:

I - Executar planos, programas, projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Município, visando à sustentabilidade da pesca e a produção aquícola;

II - Formular, no que couberem, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquicultura observadas à legislação pertinente;

III - Planejar, coordenar e atualizar cadastro de pesca e aquicultura no município em parceria com órgão Federal e Estadual competente;

IV - Implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no município;

V - Promover o desenvolvimento, a implementação da infraestrutura e a coordenação dos eventos relativos à aquicultura e pesca, de forma compartilhada com o Turismo;

VI - Estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no município, com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola;

VII - Promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

VIII - Promover a formação à profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquícultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

IX - Estimular mediante estudos de viabilidade e projetos técnicos de implantação, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de peixes e outras espécies adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo;



X - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento pesqueiro e aquícola no município.

*Parágrafo único.* Para o cumprimento de sua finalidade, a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Eusébio poderá celebrar convênios, contratos e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais.

**Art. 2º** A secretaria de que trata o caput desta Lei deverá localizar-se no Centro do município ou no bairro Mangabeira, local de fácil localização, próxima as áreas pesqueiras (Rio Paco e Lagoa da Precabura).

**Art. 3º** A reestruturação de políticas públicas com a criação desta secretaria implementará ações para o desenvolvimento dessas atividades e assim, o crescimento econômico, emprego e renda para os moradores do município.

**Art. 4º** A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUSÉBIO/CE, DE DE .

Wanda Morais  
VEREADORA – DC



## **JUSTIFICATIVA**

### **CRIAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA DE EUSÉBIO**

Sabemos que município de Eusébio é um município moderno e muito importante para o estado do Ceará, com grande crescimento habitacional, tendo como exemplos os grandes empreendimentos (condomínios, indústrias e empresas de serviços), mas existe outro Eusébio de grandes riquezas naturais, tendo como exemplo: RIO PACOTI e seu mangue; LAGOA DA PRECABURA; RIACHO JACUNDÁ e RIACHO COAÇU que fica entorno do município, do lado leste ao oeste do norte ao sul, por sinal muitos produtivos e diversificado como muitas espécies ainda existente como exemplos: (PEIXES: SARDINHA, SAUNA, BAGRE, CAMURUPIM, TAINHAS, JACUNDA, CAMURIM, MORÉ COIPÉ, CARATILAPIA, MOREIA E OUTROS; MARISCO E CRUSTÁCEOS: CAMARÃO, SIRÍ, UNHA DE VELHO, OSTRA, CARANGUEIJO, GUAIAMUM) E OUTROS, com uma população pesqueira que moram na ribeira do rio, riachos e lagoas, população essa cadastrado no total de 219 na COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS E ARTESANAIS AQUICULTORES Z-28 (COPESE), sediada na localidade de Mangabeira, e muitos sem vínculos empregatícios.

Acreditamos numa média de 4.273 moradores ribeirinhos das localidades: Área Verde; Urucunema, Precabura, Encantada, Mangabeira, Cararu, Olho-d'água e Novo Portugal, que poderão ter como incentivos e benéficos sob a criação desta secretaria. A criação dessa Secretaria de Pesca terá alto potencial para o desenvolvimento sustentável, familiar, artesanal e industrial, nas áreas da pesca sendo o setor pesqueiro uma das principais atividades econômicas do Município.

A reestruturação de políticas públicas com a criação de uma Secretaria busca implementar ações para o desenvolvimento das atividades de pesca fomentando e incentivando novos projetos de apoio ao setor de inegável importância econômica e social.

O Município de Eusébio precisa voltar a se organizar e captar investimentos nos setores da aquicultura e pesca especialmente pela falta de políticas públicas para as famílias que dependem da pesca artesanal. O setor em questão precisa de um trabalho que desmitifique a política pública, incorporando um caráter de extensão para a aplicação dos projetos, pois neste método encontram-se os verdadeiros anseios da população diretamente interessada.

Bem por isso, atendendo à solicitação da comunidade pesqueira, e à solicitação da Colônia de Pescadores Z-28 de Eusébio, desenvolvimento de atividades no setor da pesca. Colocando-nos à disposição desta Casa Legislativa, para quaisquer outros esclarecimentos.

### **O OBJETO DO PROJETO**

Criar no âmbito da estrutural administrativa do Município de Eusébio um órgão de atuação programático na área da pesca e da aquicultura, ou seja, criar SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA, para que a mesma:

- 01- Coordene política governamental relacionada as áreas;
- 02- Planejar e executar as ações de fomento às atividades de aquiculturas e pesca, seja industrial, artesanais ou amadoras;



- 03- Desenvolver e acompanhar os programas especiais e as atividades produtivas, com vista ao fortalecimento da aquicultura e da pesca;
- 04- Manter atualizado o registro de dados cadastrais e estatísticos da aquicultura e da pesca no Município de Eusébio;
- 05- Promover ações de capacitação técnica na área da aquicultura e da pesca;
- 06- Promover e incentivar o aproveitamento racional e com respeito ao meio ambiente dos recursos hídricos do Município de Euzébio com potencial para exploração da aquicultura e da pesca;
- 07- Orientar os aquicultores e pescadores no uso das melhores das técnicas com vista ao aumento da produtividade;
- 08- Apoiar as ações de comercialização dos produtos originários da aquicultura e da pesca;

### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTIDADE E VENCIMENTO**

Secretario:

Subsecretario (a)

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Gerente de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	GP 9	01	R\$
Integrador de Assistência Técnica da Aquicultura e Pesca	GP 12	03	R\$
Integrador de Projetos de Aquicultura e Pesca	GP 12	02	R\$
Agente de Pesquisa de Campo	GP 12	02	R\$
Agente de Administrativo	GP 12	04	R\$
Vigia	GP 12	02	R\$
Auxiliar de Serviço	GP 12	02	R\$

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Secretaria Municipal da Aquicultura e Pesca e projeto visa distribuir alevinos de tilápia para aquicultores do município. Além da distribuição dos alevinos, o projeto também prevê a escavação de tanques. “Iniciamos o projeto ‘Peixe para Todos’ visitando os aquicultores dos povoados do município, que estão cadastrados na secretaria, realizando uma vistoria do terreno de cada um, espaço e medição, para que posteriormente sejam escavados os tanques artesanais que servirão como criadouros dos alevinos de tilápia que iremos distribuir na medida que a Prefeitura Municipal nos disponibilizar”.

Eusébio/CE, 22 de Abril de 2024.

**COLÔNIA DE PESCADORES Z-28 DE EUSÉBIO**  
**Rua dos Compadres, s/n – Mangabeira / Eusébio**  
**CNPJ: 04.999.469/0001-37**



**ABAIXO-ASSINADO**

À Excelentíssima Vereadora

Wanda Morais

Os Cidadões abaixo-assinados, pescadores artesanais, marisqueiras, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Mangabeira e adjacências, município de Eusebio, Solicitam de vossa Excelencia a Criação da Secretaria de Aquicultura e Pesca, Afim de Solucionar as Demandas dos Pescadores do nosso município.

Segue Abaixo as Assinaturas

Na Certeza de termos nosso pleito atendido, encaminharemos este documento assinado por todos envolvidos, em duas vias a serem protocolado em seu Gabinete.

Maria Helena Silva Santos
Maria Mirlene Monteiro da Silva
Carlos Cesar Braz da Costa
Cecilia Ferreira de Sousa
Antonea Cleide Rodrigues da Costa
Pleurome Rodrigues da Costa
Luiz Carlos L. da Silva
Antonio Carlos Almeida da Silva
Marta Socorro Alexandre
Jose Ribamar dos Santos
Jose Anacleto de Sousa Costa
Maria Soares Silva
Lucas Menezes de Cavalho
Marlide Soares Gusel
Vinícius Rêgilio Lima da Silva
A Ana Alice da Silva
Antonio Rodrigues

\*Flora Maria V. Matias da Silva

Renato - Rodrigues da Rocha

Jacinta Tatiana de Melo

Silvana Melo Soares

Angela Milton dos Anjos

Maria Francisca Nunes Matias

Francisca Cleidene da Silva

Maria ERUVANIA DA SILVA

Francisco de Oliveira Silva

Antonio Jose batista da Silva

Paulo de S. Jo. batista da Silva

Eleza das Almas Rodrigues

Manoel Matias

Raimundo Jose Nunes da Mello

MANOEL

MATEUS DE MELLO

ANANIAS GONCALVES NETO ANOF.

Marleide Soares Durães

Maria de Nazare Mendonça Gomes

Adriano Soares da Silva

Francisca Valeria Valeria dos Nascimento

Armando Soares de Sousa

Francisca Valeria Valeria dos Nascimento

Francisca Valeria Valeria dos Nascimento

\*Francisca Maria da Silva

**COLÔNIA DE PESCADORES Z-28 DE EUSÉBIO**  
**Rua dos Compadres, s/n – Mangabeira / Eusébio**  
**CNPJ: 04.999.469/0001-37**



**ABAIXO-ASSINADO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Acilon Gonçalves

Os Cidades abaixo-assinados, pescadores artesanais, marisqueiras, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Mangabeira e adjacências, município de Eusebio, Solicitam de vossa Excelencia a Criação da Secretaria de Aquicultura e Pesca, Afim de Solucionar as Demandas dos Pescadores do nosso município.

Segue Abaixo as Assinaturas

Na Certeza de termos nosso pleito atendido, encaminharemos este documento assinado por todos envolvidos, em duas vias a serem protocolado em seu Gabinete.

<i>Sônia da Costa</i>
Glauceane Rodrigues da Costa
Francisco Romário da Silva
Francisco Leoni Nunes de Melo
Renata Rodrigues da Rocha
Ailiana Chello
Maria Rosilene Lima da Silva
Marta da Vitoria Alves Nascimento
Paulo Sergio Dos Santos DA SILVA
José Silva de God
Jacinta Tatiana de Melo
Germane Maria Ferreira de Souza
Orlando da Sousa. Abel
Francisco de Sales Nascimento
Maria Procopio de Freitas Silva
Antônio Alameda Cruz
Antoni José Batista da Silva
Luvenay e todos os filhos
Márcia Matias

Orlando Soares de Sousa.

Leonel Ferreira de Souza

Adriano Soares Alves  
 Françoise Rodrigues Martins  
 Ana Azeite da Silva  
 Estímulo de Saúde - METO  
 Mafalda Mendes da Costa  
 Ana Maria de Sousa  
 Lucas Mendes da Costa  
 João Pereira dos Santos  
 Manoel Aires de Lima  
 Valdir Sousa Tomado  
 ANTONIA ANGÉLICA Costa Cordeiro  
 Angélica Milton dos Anjos  
 Maria Helena Silva Santos  
 Maria Francisca Nunes Martins  
 Júlia Nascimento de Araújo  
 Maria Socorro Alaranda  
 Cleonice Rodrigues da Costa  
 Cleonice Soares da Costa  
 António Carlos Almeida da Costa  
 Carlos César Barros da Costa  
 Luiz Carlos L. da Silva Santos  
 Fco. Beltrão dos Santos  
 Cecília Ferreira de Sousa  
 António Carlos Rodrigues da Costa  
 João Anacleto de Sousa Costa  
 Maria Soares Silva

Maria Francisca Nunes Martins  
 Angélica Milton dos Anjos  
 Aramezaca Claudemir da Silva  
 Maria ERIVANIA DA SILVA  
 Francisco de Oliveira Silva

Tê e os outros alunos do curso  
 Maria do Nazareo Maranhosa Gomes  
 José Carlos da Silva

João  
 Governador de São Paulo  
 \* Francisco Ferraz de Almeida  
 \* Francisco Mendes da Silva